



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – CEP 18682900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ/MF 46.200.846/0001-76 – Fone (14) 32697000

www.lencoispaulista.sp.gov.br

LEI N.º 5.592, DE 22 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências."

O Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que, a Câmara Municipal de Lençóis Paulista, em sessão ordinária realizada no dia 20 de junho de 2022, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2023 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2023 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://lencois.mentor.metaway.com.br//editor/assinatura/validar> - com a chave:

XTARLOQIWWOABP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – CEP 18682900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ/MF 46.200.846/0001-76 – Fone (14) 32697000

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Tabela 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS e das Pensões e Inativos Militares;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do RPPS – Fundo em Capitalização;

Tabela 6.2 – Projeção Atuarial do RPPS – Fundo em Repartição (Financeiro);

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo único. A lei orçamentária para 2023 poderá conter anexos revisados e atualizados, no todo ou em parte, das tabelas de resultados fiscais de que trata este artigo.

CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 5º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º. A reserva de contingência será fixada em no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2023.

CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://lencois.mentor.metaway.com.br//editor/assinatura/validar> - com a chave:

XTARLOQIWWOABP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – CEP 18682900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ/MF 46.200.846/0001-76 – Fone (14) 32697000

www.lencoispaulista.sp.gov.br

da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º. Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º. O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º. Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º. Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais impositivas eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://lencois.mentor.metaway.com.br//editor/assinatura/validar> - com a chave:

XTARLOQIWWWOABP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – CEP 18682900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ/MF 46.200.846/0001-76 – Fone (14) 32697000

www.lencoispaulista.sp.gov.br

§ 9º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
- II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;
- III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

- I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;
- II - nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
- V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://lencois.mentor.metaway.com.br//editor/assinatura/validar> - com a chave:

XTARLOQIWWWOABP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – CEP 18682900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ/MF 46.200.846/0001-76 – Fone (14) 32697000

www.lencoispaulista.sp.gov.br

de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as atualizações determinadas pelo Governo Federal.

CAPÍTULO XI DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

- I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;
- II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em relação a sua aplicação direta;
- III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;
- IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
- V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.
- VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;
- VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

§ 1º. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://lencois.mentor.metaway.com.br//editor/assinatura/validar> - com a chave:

XTARLOQIWWWOABP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – CEP 18682900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ/MF 46.200.846/0001-76 – Fone (14) 32697000

www.lencoispaulista.sp.gov.br

4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º. As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. As disposições dos artigos 13 e 14 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Parágrafo único. Nos termos do art. 45, II, da Lei federal nº 13.019, de 2014, somente será autorizado o pagamento de servidores públicos com recursos vinculados a parcerias se estiverem regularmente formalizadas e nas hipóteses previstas em lei municipal específica.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;
- II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;
- III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;
- IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://lencois.mentor.metaway.com.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

XTARLOQJWWWOABP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – CEP 18682900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ/MF 46.200.846/0001-76 – Fone (14) 32697000

www.lencoispaulista.sp.gov.br

decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal, no artigo 174 da Constituição Estadual e nos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária de 2023 conterà autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

Art. 22. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2023 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2023 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 23. As proposições legislativas e as emendas apresentadas ao projeto de lei orçamentária que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º. Na hipótese de criação ou ampliação de ações governamentais, as proposições ou emendas deverão demonstrar:

- I - sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II - que não serão ultrapassados os limites legais sobre gastos com pessoal.

§ 2º. No caso de emendas que importem redução total ou parcial de dotações propostas no projeto de lei orçamentária, a demonstração de que trata o *caput* também deverá:

- I - deixar evidente que normas superiores sobre vinculações de receitas, constitucionais e legais, não deixarão de ser observadas;
- II - que a prestação de serviços obrigatórios pelo Município e o pagamento de encargos legais não serão inviabilizados.

§ 3º. O somatório dos valores das emendas parlamentares individuais de caráter impositivo que vierem a ser aprovadas na lei orçamentária não poderá exceder o limite expressamente determinado pelo art. 175, § 6º, da Constituição do Estado de São Paulo.

§ 4º. Em face do disposto no art. 166, § 14, da Constituição, e uma vez publicada a lei orçamentária para 2023 e identificada pelo Chefe do Executivo a existência de impedimentos de



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://lencois.mentor.metaway.com.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

XTARLOQIWWOABP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – CEP 18682900 – Lençóis Paulista + SP

CNPJ/MF 46.200.846/0001-76 – Fone (14) 32697000

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ordem técnica em relação às emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, serão adotadas as seguintes medidas com o objetivo de solucionar essas pendências:

I - nos primeiros trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o prefeito indicará e especificará à Câmara Municipal os impedimentos de ordem técnica identificados;

II - a Câmara Municipal decidirá, por meio da Mesa Diretora e consultados os autores das emendas, se fará mudanças no seu conteúdo e encaminhará ao Executivo, no prazo de trinta dias do recebimento da comunicação, proposta para sanar os impedimentos apontados, ou, se entender que estes são descabidos, deverá abster-se dessa providência;

III - recebidas as propostas, o Prefeito deverá, no prazo de 15 dias úteis, apresentar à Câmara Municipal projeto de lei propondo as modificações solicitadas pelo Legislativo, ou, se entender serem ilegais ou descabidas as modificações, recusará as propostas e apresentará as respectivas fundamentações de ordem técnica e/ou jurídica.

§ 5º. Se as medidas estabelecidas no § 4º se revelarem infrutíferas, ficará a cargo do Executivo avaliar se os impedimentos de ordem técnica comportam solução por meio dos mecanismos legais que regem os orçamentos públicos e, se julgar inviável essa opção, aplicar-se-á o disposto no § 6º.

§ 6º. Esgotadas, sem sucesso, as possibilidades de que tratam os §§ 4º e 5º, as emendas parlamentares individuais aprovadas perderão, automaticamente, o caráter obrigatório de execução, na forma determinada pelo art. 166-A, § 13, da Constituição, podendo seus recursos ser utilizados para cobertura de créditos adicionais autorizados na lei orçamentária ou em lei específica.

Art. 24. Os créditos consignados na lei orçamentária de 2023 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o *caput* deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 25. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 26. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2022.

§ 1º. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2022 e 2023, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 2º. Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 27. Não sendo encaminhado o autógrafa do projeto de lei orçamentária anual até a data de



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://lencois.mentor.metaway.com.br//editor/assinatura/validar> - com a chave:

XTARLOQIWWWOABP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – CEP 18682900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ/MF 46.200.846/0001-76 – Fone (14) 32697000

www.lencoispaulista.sp.gov.br

início do exercício de 2023, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, observado na execução, individualmente, o limite de cada dotação proposta.

§ 1º. Enquanto perdurar a situação descrita no *caput*, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.

§ 2º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3º. Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 4º. Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas redutivas ou supressivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária no Poder Legislativo, bem como pela aplicação do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados, excepcionalmente, por créditos adicionais suplementares ou especiais do Poder Executivo, cuja abertura fica, desde já, autorizada logo após a publicação da lei orçamentária.

§ 5º. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os artigos 7º e 8º serão efetivadas até o dia 31 de janeiro de 2023.

Art. 28. O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até 30 dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2023, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

Art. 29. Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2023 que forem pagas até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Lençóis Paulista, 22 de junho de 2022.

MANOEL DOS SANTOS SILVA - Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito

Jorge Alexandre Langona - Coordenador Administrativo

Assinado digitalmente por: JORGE ALEXANDRE LANGONA:29324738836

Em 24 de Junho de 2022 às 08:37:50

Assinado digitalmente por: MANOEL DOS SANTOS SILVA:16176933838

Em 24 de Junho de 2022 às 08:46:58



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://lencois.mentor.metaway.com.br//editor/assinatura/validar> - com a chave:

XTARLOQIWWWOABP

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
 2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	2023			2024			2025		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% RCL (a)/(b+c)x100	Valor corrente (b)	Valor constante	% RCL (b)/(c+d)x100	Valor corrente (c)	Valor constante	% RCL (c)/(d+e)x100
Receita total	355.413	338.392	105,1132	372.007	342.479	105,0425	386.446	345.175	105,0011
Receitas Primárias (I)	340.802	324.481	100,7920	356.212	327.938	100,5825	369.426	329.973	100,3766
Receitas Primárias Correntes	340.600	324.289	84,7316	356.026	327.766	81,4437	369.234	329.801	95,1587
Impostos, Taxas E Contribuições de Melhoria	58.491	55.690	17,2987	60.491	55.690	17,0807	62.348	55.690	16,9406
Contribuições	17.244	16.419	5,0999	17.834	16.419	5,0357	18.382	16.419	4,9946
Transferências Correntes	232.168	221.050	68,6635	243.429	224.107	68,7363	252.733	225.742	68,6700
Demais Receitas Primárias Correntes	32.695	31.130	9,6695	34.270	31.550	9,6767	35.770	31.950	9,7191
Receitas Primárias de Capital	201	192	0,0000	186	172	0,0000	192	172	0,0000
Despesa total	355.413	338.392	105,1132	372.007	342.479	105,0425	386.446	345.175	105,0011
Despesas primárias (II)	354.782	337.792	104,9266	371.355	341.879	104,8584	385.103	343.975	104,6362
Despesas primárias Correntes	341.200	324.860	100,9097	356.934	328.602	100,7864	370.126	330.598	100,5668
Pessoal e Encargos Sociais	178.698	170.140	52,8498	188.819	173.832	53,3162	198.896	177.655	54,0420
Outras Despesas Correntes	162.502	154.720	48,0599	168.114	154.770	47,4698	171.229	152.943	46,5246
Despesas Primárias de Capital	10.956	10.432	3,2402	12.249	11.277	3,4587	12.961	11.577	3,5216
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	2.625	2.500	0,7763	2.172	2.000	0,6133	2.015	1.800	0,5475
Resultado primário (III)=(I-II)	-13.980	-13.311	-4,1346	-15.142	-13.941	-4,2756	-15.676	-14.002	-4,2593
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(IV)	14.610	13.911	4,3209	15.794	14.541	4,4597	17.019	15.202	4,6242
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(V)	126	120	0,0373	130	120	0,0367	268	240	0,0728
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV-V))	504	480	0,1491	521	480	0,1471	1.074	960	0,2918
Dívida Pública Consolidada	7.142	6.800	2,1122	7.386	6.800	2,0856	6.538	5.840	1,7764
Dívida Consolidada Líquida	-49.708	-47.328	-14,7011	-52.416	-48.256	-14,8005	-55.123	-49.236	-14,9775
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (VIII)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (IX)=(VII-VIII)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Nota: Excluída a coluna &PIB, conforme MDF da STN.

Fonte e Notas Explicativas

MILDO Tabela 1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Nas Dívidas Públicas Consolidada e Consolidada Líquida, bem como no Resultado Nominal não foram considerados os valores do RPPS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2019.2023.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
 2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Pre- vistas em 2021 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% RCL	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	208.021	0,0000	335.579	105,9357	127.558	61,3198
Receitas Primárias (I)	207.336	0,0000	328.855	103,8131	121.519	58,6097
Despesa Total	191.823	0,0000	315.505	99,5987	123.682	64,4771
Despesas Primárias (II)	191.241	0,0000	315.024	99,4469	123.783	64,7262
Resultado Primário (III)=(I-II)	16.095	0,0000	13.831	4,3661	-2.264	-14,0665
Resultado Nominal	16.593	0,0000	20.505	6,4730	3.912	23,5762
Dívida Pública Consolidada	1.396	0,0000	611	0,1928	-785	-56,2321
Dívida Consolidada Líquida	-23.972	0,0000	-94.812	-29,9302	-70.840	295,5114

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN.

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita total	204.471	208.021	1,74	250.556	20,45	355.413	41,85	372.007	4,67	386.446	3,88	
Receitas Primárias (I)	202.971	207.336	2,15	250.285	20,71	340.802	36,17	356.212	4,52	369.426	3,71	
Despesa total	188.586	191.823	1,72	231.706	20,79	355.413	53,39	372.007	4,67	386.446	3,88	
Despesas Primárias (II)	187.963	191.241	1,74	230.813	20,69	354.782	53,71	371.355	4,67	385.103	3,70	
Resultado primário (III)=(I-II)	15.008	16.095	7,24	19.472	20,98	-13.980	-171,80	-15.143	8,32	-15.677	3,53	
Resultado Nominal	16.196	16.593	2,45	19.399	16,91	504	-97,40	521	3,37	1.074	106,14	
Dívida pública consolidada	1.083	1.396	28,90	183	-86,89	7.142	3.802,73	7.386	3,42	6.538	-11,48	
Dívida consolidada líquida	-20.016	-23.972	19,76	-39.169	63,39	-49.708	26,91	-52.416	5,45	-55.123	5,16	

Especificação	Valores a preços constantes											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita total	240.773	226.181	-6,06	250.556	10,78	338.392	35,06	342.479	1,21	345.175	0,79	
Receitas primárias (I)	239.007	225.436	-5,68	250.285	11,02	324.481	29,64	327.938	1,07	329.973	0,62	
Despesa total	222.068	208.569	-6,08	231.706	11,09	338.392	46,04	342.479	1,21	345.175	0,79	
Despesas primárias (II)	221.335	207.936	-6,05	230.813	11,00	337.792	46,35	341.879	1,21	343.975	0,61	
Resultado primário (III)=(I-II)	17.672	17.500	-0,97	19.472	11,27	-13.311	-168,36	-13.941	4,73	-14.002	0,44	
Resultado Nominal	19.071	18.041	-5,40	19.399	7,53	480	-97,53	480	0,00	960	100,00	
Dívida pública consolidada	1.275	1.517	18,98	183	-87,94	6.800	3.615,85	6.800	0,00	5.840	-14,12	
Dívida consolidada líquida	-23.569	-26.064	10,59	-39.169	50,28	-47.328	20,83	-48.256	1,96	-49.236	2,03	

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 20-04-2022 e hora de emissão 14:04
Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	850.096	94,56	756.629	94,08	712.680	94,06
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	48.874	5,44	47.603	5,92	45.013	5,94
TOTAL	898.970	100,00	804.232	100,00	757.693	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 20-04-2022 e hora de emissão 14:04

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	-117.606	100,00	-4.706	100,00	21.637	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	-117.606	100,00	-4.706	100,00	21.637	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 20-04-2022 e hora de emissão 14:04

Fontes e notas explicativas:

SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lençóis Paulista: Balanço Patrimonial dos exercícios de 2019, 2020 e 2021.

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2021	2020	2019
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	680	333	216
Alienação de Bens Móveis	3	88	82
Alienação de Bens Imóveis	670	244	131
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	0
Rendimentos de Aplicações Financeiras	7	1	3

Despesas Executadas	2021	2020	2019
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	240	185	200
DESPESAS DE CAPITAL	240	185	200
Investimentos	240	185	200
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2021	2020	2019
Saldo do Exercício Anterior			14
VALOR (III)	618	178	30

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 20-04-2022 e hora de emissão 14:04

Fontes e notas explicativas:

SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lençóis Paulista: O SAAE não alienou bens e não há previsão de alienação futura.

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	10.079	12.302	12.281
Receita de Contribuições dos Segurados	10.079	12.302	12.281
Ativo	9.532	11.552	11.497
Inativo	453	627	631
Pensionista	94	123	153
Receita de Contribuições Patronais	10.406	11.966	11.497
Ativo	10.406	11.966	11.497
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	29.139	11.525	4.075
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	29.139	11.525	4.075
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	16.557	16.746	12.581
Compensação Financeira entre os Regimes	7.828	6.676	2.408
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	8.729	10.070	10.173
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização De Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV)=(I+III-II)	57.452	42.469	30.261

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Benefícios	26.440	31.713	34.469
Aposentadorias	22.415	27.035	29.321
Pensões por Morte	4.025	4.678	5.148
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	59
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	59
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	26.440	31.713	34.528

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = IV - V	31.012	10.756	-4.267
---	--------	--------	--------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2019	2020	2021
VALOR	0	0	0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2019	2020	2021
VALOR	38.834	19.792	5.030

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	0	0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	8.729	10.070	10.173
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Caixa e Equivalente de Caixa	29	73	120
Investimentos e Aplicações	373.993	402.033	417.737
Outros Bens e Direitos	2.573	435	372

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (VII)	0	0	0
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX)=(VII+VIII)	0	0	0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
Benefícios	0	0	0
Aposentadorias	0	0	0
Pensões por Morte	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0	0	0

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)	0	0	0
--	---	---	---

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
Caixa e Equivalente de Caixa	0	0	0
Investimentos e Aplicações	0	0	0
Outros Bens e Direitos	0	0	0

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
Receitas Correntes	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0	0	0

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES - (XIII)	901	1.028	934
Pessoal e Encargos Sociais	352	390	397
Demais Despesas Correntes	549	638	537
DESPESAS DE CAPITAL - (XIV)	7	5	2
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	908	1.033	936

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	-908	-1.033	-936
--	------	--------	------

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Caixa e Equivalente de Caixa	0	0	0
Investimentos e Aplicações	0	0	0
Outros Bens e Direitos	0	0	0

Município de LENCOIS PAULISTA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
 2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2019	2020	2021
Contribuições dos Servidores	138	168	176
Demais Receitas Previdenciárias	1.956	2.018	2.000
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	2.094	2.186	2.176

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2019	2020	2021
Aposentadorias	909	836	826
Pensões	1.184	1.347	1.351
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	2.093	2.183	2.177

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	1	3	-1
---	----------	----------	-----------

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 20-04-2022 e hora de emissão 14:04

Fonte e Notas Explicativas

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d)=(d ex. ant.)+(c)
2021	-----	-----	-----	417.859
2022	37.419	32.984	4.435	422.294
2023	39.060	40.404	-1.344	420.950
2024	41.996	42.806	-810	420.140
2025	42.266	44.669	-2.403	417.737
2026	42.539	46.985	-4.446	413.291
2027	42.814	49.438	-6.624	406.667
2028	43.093	51.836	-8.743	397.924
2029	43.374	54.215	-10.841	387.083
2030	43.657	56.301	-12.644	374.439
2031	43.944	58.613	-14.669	359.770
2032	44.233	61.134	-16.901	342.869
2033	44.526	62.898	-18.372	324.497
2034	44.821	64.396	-19.575	304.922
2035	45.119	66.648	-21.529	283.393
2036	45.420	68.567	-23.147	260.246
2037	45.724	71.182	-25.458	234.788
2038	46.032	73.070	-27.038	207.750
2039	46.342	75.343	-29.001	178.749
2040	46.655	77.252	-30.597	148.152
2041	46.972	79.354	-32.382	115.770
2042	47.292	81.256	-33.964	81.806
2043	47.615	83.199	-35.584	46.222
2044	47.941	84.751	-36.810	9.412
2045	48.270	86.114	-37.844	-28.432
2046	48.603	87.088	-38.485	-66.917
2047	48.939	87.290	-38.351	-105.268
2048	49.278	87.358	-38.080	-143.348
2049	49.621	87.494	-37.873	-181.221
2050	49.967	87.383	-37.416	-218.637
2051	51.317	86.874	-35.557	-254.194
2052	50.670	87.021	-36.351	-290.545
2053	51.027	86.558	-35.531	-326.076
2054	51.387	86.020	-34.633	-360.709
2055	36.751	85.262	-48.511	-409.220
2056	37.119	84.676	-47.557	-456.777
2057	37.490	85.326	-47.836	-504.613
2058	37.865	85.981	-48.116	-552.729
2059	38.243	86.640	-48.397	-601.126
2060	38.626	87.303	-48.677	-649.803
2061	39.012	87.969	-48.957	-698.760
2062	39.402	88.639	+49.237	-747.997
2063	39.796	89.312	-49.516	-797.513

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d)=(d ex. ant.)+(c)
2064	40.194	89.989	-49.795	-847.308
2065	40.596	90.669	-50.073	-897.381
2066	41.002	91.352	-50.350	-947.731
2067	41.412	92.039	-50.627	-998.358
2068	41.826	92.729	-50.903	-1.049.261
2069	42.244	93.422	-51.178	-1.100.439
2070	42.667	94.118	-51.451	-1.151.890
2071	43.094	94.817	-51.723	-1.203.613
2072	43.525	95.519	-51.994	-1.255.607
2073	43.960	96.224	-52.264	-1.307.871
2074	44.399	96.933	-52.534	-1.360.405
2075	44.843	97.644	-52.801	-1.413.206
2076	45.292	98.358	-53.066	-1.466.272
2077	45.745	99.074	-53.329	-1.519.601
2078	46.202	99.794	-53.592	-1.573.193
2079	46.664	100.516	-53.852	-1.627.045
2080	47.131	101.242	-54.111	-1.681.156
2081	47.602	101.934	-54.332	-1.735.488
2082	48.078	102.553	-54.475	-1.789.963
2083	48.559	103.295	-54.736	-1.844.699
2084	49.045	104.039	-54.994	-1.899.693
2085	49.535	104.786	-55.251	-1.954.944
2086	50.030	105.534	-55.504	-2.010.448
2087	50.531	106.285	-55.754	-2.066.202
2088	51.036	107.039	-56.003	-2.122.205
2089	51.546	107.795	-56.249	-2.178.454
2090	52.062	108.553	-56.491	-2.234.945
2091	52.582	109.314	-56.732	-2.291.677
2092	53.108	110.077	-56.969	-2.348.646
2093	53.639	110.842	-57.203	-2.405.849
2094	54.176	111.610	-57.434	-2.463.283
2095	54.718	112.381	-57.663	-2.520.946
2096	55.265	113.154	-57.889	-2.578.835

*FONTE: CN - SIFPMO - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 20-04-2022 e hora de emissão 14:04

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
 2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2021	-----	-----	-----	0
2022	0	0	0	0
2023	0	0	0	0
2024	0	0	0	0
2025	0	0	0	0
2026	0	0	0	0
2027	0	0	0	0
2028	0	0	0	0
2029	0	0	0	0
2030	0	0	0	0
2031	0	0	0	0
2032	0	0	0	0
2033	0	0	0	0
2034	0	0	0	0
2035	0	0	0	0
2036	0	0	0	0
2037	0	0	0	0
2038	0	0	0	0
2039	0	0	0	0
2040	0	0	0	0
2041	0	0	0	0
2042	0	0	0	0
2043	0	0	0	0
2044	0	0	0	0
2045	0	0	0	0
2046	0	0	0	0
2047	0	0	0	0
2048	0	0	0	0
2049	0	0	0	0
2050	0	0	0	0
2051	0	0	0	0
2052	0	0	0	0
2053	0	0	0	0
2054	0	0	0	0
2055	0	0	0	0
2056	0	0	0	0
2057	0	0	0	0
2058	0	0	0	0
2059	0	0	0	0
2060	0	0	0	0
2061	0	0	0	0
2062	0	0	0	0
2063	0	0	0	0

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2064	0	0	0	0
2065	0	0	0	0
2066	0	0	0	0
2067	0	0	0	0
2068	0	0	0	0
2069	0	0	0	0
2070	0	0	0	0
2071	0	0	0	0
2072	0	0	0	0
2073	0	0	0	0
2074	0	0	0	0
2075	0	0	0	0
2076	0	0	0	0
2077	0	0	0	0
2078	0	0	0	0
2079	0	0	0	0
2080	0	0	0	0
2081	0	0	0	0
2082	0	0	0	0
2083	0	0	0	0
2084	0	0	0	0
2085	0	0	0	0
2086	0	0	0	0
2087	0	0	0	0
2088	0	0	0	0
2089	0	0	0	0
2090	0	0	0	0
2091	0	0	0	0
2092	0	0	0	0
2093	0	0	0	0
2094	0	0	0	0
2095	0	0	0	0
2096	0	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 20-04-2022 e hora de emissão 14:04

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alinea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

MLDO tabela 6.2 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
 2023

AME - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2023	2024	2025	
IPTU	Isenção	Habituação	849	849	849	A isenção já encontra-se prevista em orçamento
IPTU / ISS	Desconto	Finanças	895	895	895	O desconto já encontra-se previsto no orçamento.
IPTU VERDE	Isenção	Meio Ambiente	30	30	30	A isenção já encontra-se prevista em orçamento.
TOTAL			1.774	1.774	1.774	-

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 2022-04-20 e hora de emissão 14:04

Fontes e notas explicativas:

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2023
Aumento Permanente de Receita	20.549
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	20.549
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	20.549
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	20.549

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 20/04/2022 e hora de emissão 14:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista: * Utilizada a variação 2023/2022.

SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lençóis Paulista: Não há previsão de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Município de LENÇÓIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Demonstrativo de riscos fiscais e providências
2023

ARE (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS_CONTINGENTES		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Subtotal	0	Subtotal	0

DEMAIS_RISCOS_FISCAIS		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustracao de Arrecadacao	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA Contingenciamento de despesas correntes e investimentos	10.000
Subtotal	10.000	Subtotal	10.000
Total	10.000	Total	10.000

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 20-04-2022 e hora de emissão 14:04

Fontes e notas explicativas:

SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lençóis Paulista: O SAAE não possui passivos contingentes e nem riscos fiscais.

Município de LENCOIS PAULISTA

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2021 em valores correntes; 2022 a 2025 em valores constantes a preços de 2022
2023

Este quadro não inclui as receitas intraorçamentárias.

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Arrecadado 2021	Reestimativa 2022	Estimativa 2023	Estimativa 2024	Estimativa 2025
RECEITAS CORRENTES	331.779	315.084	338.200	342.307	345.003
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	72.050	56.739	55.690	55.690	55.690
Impostos	67.612	53.017	51.681	51.681	51.681
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	12.193	12.040	11.000	11.000	11.000
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	8.191	3.561	3.600	3.600	3.600
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	37.440	26.206	26.031	26.031	26.031
Imposto de Renda Retido na Fonte	9.788	11.210	11.050	11.050	11.050
Taxas	4.430	3.718	4.004	4.004	4.004
Pelo Exercício do Poder de Polícia	2.838	2.283	2.341	2.341	2.341
Pela prestação de serviços	1.592	1.435	1.663	1.663	1.663
Contribuição de Melhoria	8	4	5	5	5
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	15.342	16.356	16.419	16.419	16.419
Contribuições Sociais do Servidor para o RPPS	12.595	13.272	13.269	13.269	13.269
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	2.747	3.084	3.150	3.150	3.150
RECEITA PATRIMONIAL	6.928	15.868	14.326	14.956	15.617
Receitas Imobiliárias	204	802	415	415	415
Receitas de Valores Mobiliários	6.724	15.066	13.911	14.541	15.202
Demais Receitas Patrimoniais	0	0	0	0	0
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0
Receita de serviços	23.489	24.291	23.920	24.340	24.740
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	239.044	227.493	255.208	258.265	259.900
Transferências da União	83.678	77.922	75.999	75.999	75.999
Fundo de Participação dos Municípios	46.217	48.341	48.140	48.140	48.140
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	2.057	1.809	1.800	1.800	1.800
Cota-parte do IOF/Ouro	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	35.404	27.772	26.059	26.059	26.059
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	0	0	266	266	266
Transferências do SUS	24.880	18.029	17.346	17.346	17.346
Transferência do Salário-educação (FNDE)	6.310	6.547	5.950	5.950	5.950
Demais Transferências do FNDE	1.696	1.374	1.436	1.436	1.436
Transferências do FNAS	209	468	461	461	461
Demais Transferências da União	2.309	1.354	600	600	600
Transferências dos Estados	102.232	101.328	130.544	133.601	135.236
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	81.728	82.612	113.000	116.057	117.692
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	13.849	15.117	14.300	14.300	14.300
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	612	615	600	600	600
Transferência Financeira da CIDE	36	97	106	106	106
Demais Transferências dos Estados	6.007	2.887	2.538	2.538	2.538
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	48.609	47.297	47.600	47.600	47.600
Transferências de Instituições Privadas	920	660	695	695	695
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	153	286	370	370	370
Transferências de Convênios	3.452	0	0	0	0
OUTRAS REC.CORRENTES (exceto juros de empréstimos e compensação entre regimes de previdência social)	3.173	3.070	3.795	3.795	3.795
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
Compensação entre Regimes de Previdência Social	2.408	3.000	3.000	3.000	3.000
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	30.655	31.733	34.158	34.158	34.158
RECEITAS DE CAPITAL	3.800	486	192	172	172
Operações de crédito	0	0	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	674	186	72	72	72
Alienação de Bens Móveis	3	129	12	12	12
Alienação de Bens Imóveis	671	57	60	60	60
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	3.125	300	120	100	100
Outras receitas de capital	1	0	0	0	0
Total geral das receitas	335.579	315.570	338.392	342.479	345.175
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	316.776	298.812	321.931	326.038	328.734
REC. CORR. LÍQUIDA - PREVISTA NA LOA 2021	0				

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 20-04-2022 e hora de emissão 14:04
MLDO Receita - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de LENCOIS PAULISTA

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2020 e 2021 em valores correntes; 2022 a 2025 em valores constantes a preços de 2022
2023

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lençóis Paulista: Crescimento vegetativo;
Estimativa de aumento de 1% ao ano das receitas previstas;
Estimativa de inadimplência para o período.

MLDO Receita - Conam LTDA - www.conam.com.br

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2021 em valores correntes; 2022 a 2025 em valores constantes a preços de 2022
2023

Este quadro não inclui as despesas intraorçamentárias

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2021	Reestimativa 2022	Estimativa 2023	Estimativa 2024	Estimativa 2025
DESPESAS CORRENTES	281.541	296.108	324.980	328.722	330.838
1 Pessoal e Encargos Sociais	146.541	159.257	170.140	173.832	177.655
2 Juros e Encargos da Dívida	50	120	120	120	240
3 Outras Despesas Correntes	134.950	136.731	154.720	154.770	152.943
DESPESAS DE CAPITAL	29.330	16.172	10.912	11.757	12.537
4 Investimentos	28.899	15.760	10.432	11.277	11.577
5 Inversões Financeiras	0	20	0	0	0
Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	20	0	0	0
6 Amortização da Dívida	431	392	480	480	960
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS (CORRENTES E CAPITAL)	4.634	3.290	2.500	2.000	1.800
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	0	0	0	0	0
Capitalização do RPPS	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL DA DESPESA	315.505	315.570	338.392	342.479	345.175
Despesas primárias geradas de PPPs	0	0	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 20-04-2022 e hora de emissão 14:04

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2020 e 2021 em valores correntes; 2022 a 2025 em valores constantes a preços de 2022
2023

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lençóis Paulista: Estimativa de acréscimo de 1% das despesas previstas;
Estimativa de redução nos investimentos.

Município de LENCOIS PAULISTA
Quadro III
CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
2023

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2021	2022	2023	2024	2025	
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	611	600	6.800	6.800	5.840	
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	
Dívida Contratual	611	600	6.800	6.800	5.840	
Emprestimos	0	0	0	0	0	
Internos	0	0	0	0	0	
Externos	0	0	0	0	0	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0	0	0	0	0	
Financiamentos	611	600	6.800	6.800	5.840	
Internos	611	600	6.800	6.800	5.840	
Externos	0	0	0	0	0	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0	0	0	0	0	
De Tributos	0	0	0	0	0	
De Contribuições Previdenciárias	0	0	0	0	0	
De Demais Contribuições Sociais	0	0	0	0	0	
Do FGTS	0	0	0	0	0	
Com Instituição Não Financeira	0	0	0	0	0	
Demais Dívidas Contratuais	0	0	0	0	0	
Precatórios posteriores a 05/05/2000	0	0	0	0	0	
Vencidos e não pagos	0	0	0	0	0	
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	
DEDUÇÕES (II)	95.423	75.603	54.128	55.056	55.076	
Disponibilidade de Caixa	87.271	75.603	54.128	55.056	55.076	
Disponibilidade de Caixa Bruta	90.099	90.208	59.348	60.256	60.256	
(-) Restos a Pagar processados	2.089	14.605	5.220	5.200	5.180	
(-) Depósitos Restituíveis e Val. Vinculados	739	0	0	0	0	
Demais Haveres Financeiros	8.152	0	0	0	0	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	-94.812	-75.003	-47.328	-48.256	-49.236	

*FONTE: CN - SIFPMO - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 20-04-2022 e hora de emissão 14:04

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2020 e 2021 em valores correntes; 2022 a 2025 em valores constantes a preços de 2022
2023

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lençóis Paulista: O SAAE não possui dívida confessada.

MLDO dívida - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023
PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

Inflação		
Ano	Variação média anual %	Fator (2022 = 1.0000)
2020	3.21	0.8492238
2021	8.30	0.9197094
2022	8.73	1.0000000
2023	5.03	1.0503000
2024	3.42	1.0862203
2025	3.07	1.1195673

Nota: Índice adotado IPCA/IBGE.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2023 - LEI No. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 1001 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

Objetivo :
Garantir a assistência médica em clínicas básicas e odontológicas a população, bem como promover e ampliar a área de atendimento do Programa Estratégia Saúde da Família.

Órgão Responsável Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE SAÚDE

Índice mais Recente

Unidade de Medida

Índice Futuro 2023

INDICE MORTALIDADE INFANTIL
INDICE CPODREL.CRIANCAS/OBITOS
INDICE4,97
1,604,97
1,57

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2022

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1001 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	SAUDE	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	1	0	50	50	
1109 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESF	SAUDE	UNIDADES CONSTRUÍDAS/	1	0	100	100	
2001 ATENDIMENTO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	SAUDE	NUMERO ATENDIMENTOS/ANO	77000	4.276	100	4.376	
2002 ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	SAUDE	ATENDIMENTOS/ANO	81000	2.065	50	2.115	
2003 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE	SAUDE	CAPACITAÇÕES REALIZADAS	1	50	0	50	
2007 ATENDIMENTO DE UNIDADES DO ESF	SAUDE	NUMERO ATENDIMENTOS/ANO	201000	8.275	100	8.375	
2008 PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DA SAÚDE - PACS	SAUDE	PESSOAS ATENDIDAS/	221000	3.500	50	3.550	
Total do Programa				18.166	450	18.616	

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2023 - LEI No. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 1002 ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE DO CIDADAO

Objetivo : Prestar assistencia medica ambulatorial de media e alta complexidade, encaminhando a municipios de referencia os casos que nao puderem ter solucao local.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE SAUDE

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2023

NUMERO CONSULTAS MEDICAS EM ESPECIALIDADES/ANO
NUMERO DE DIAGNOSTICOS E TERAPIA (EXAMES MEDICOS)30.000
250.00031.000
254.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1003 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	SAUDE	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	1	50	150	200
2014 ATENDIMENTOS EM ESPECIALIDADES	SAUDE	NUMERO ATENDIMENTOS/ANO	41000	4.032	100	4.132
2016 TRANSPORTE PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	SAUDE	KW RODADOS/ANO/	701000	2.600	20	2.620
2140 REABILITACAO DE DEFICIENTE ATRAVES DE EQUOTERAPIA	SAUDE	PESSOAS ATENDIDAS/	50	518	0	518
2383 CONTRATOS E CONVENIOS P/ ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS	SAUDE	NUMERO DE CONTRATOS/	2	830	0	830
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	SAUDE	NAO HA	0	260	0	260
2399 RALS MULHER	SAUDE	NUMERO ATENDIMENTOS/ANO	5750	650	10	660
2400 SAUDE MENTAL	SAUDE	NUMERO ATENDIMENTOS/ANO	11500	1.250	50	1.300
Total do Programa				10.190	330	10.520

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2023 - LEI No. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023



Programa : 1003 ATENCAO HOSPITALAR E EMERGENCIAL		Indice mais Recente		Indice Futuro 2023		
Objetivo : Prestar assistencia hospitalar e executar atendimentos de urgencia a emergencia a populacao.		2		2		
Orgao Resposavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE SAUDE						
Indicador : UNIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR E EMERGENCIAL		NUMERO DE UNIDADES				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2012 ATENDIMENTOS DE URGENCIA E EMERGENCIA	SAUDE	ATENDIMENTOS/ANO	81000	16.000	16.100	
2013 SERVICOS HOSPITALARES	SAUDE	INTERNACOES/ANO	2350	9.000	9.000	
2019 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE ASSISTENCIA HOSPITALAR	SAUDE	ENTIDADES APOIADAS/NUMERO DE CONTRATOS/	1	5.100	5.100	
2383 CONTRATOS E CONVENIOS P/ ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS	SAUDE	NUMERO DE CONTRATOS/	2	720	720	
Total do Programa				30.820	100	30.920

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2023 - LEI No. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 1004 PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo : Proporcionar condicoes ideais de saude, agindo preventivamente, que no ambito de produtos e servicos que guardem relacao com a saude, quer na ocorrencia de doencas transmissiveis.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2023	
AMOSTRAS PARA EXAME DE QUALIDADE DA AGUA POTAVEL. CICLO DE COLETAS PARA CALCULO DO INDICE DE BRETERAU. INVESTIGACAO DE OBITOS DE MIF E CRIANCAS MENORES DE 1 ANO INVESTIGACAO SURTOS DE INTOXICACAO ALIMENTAR	QUANT. AMOST. COL./ANO QUANTIDADE COLET/ANO PORC.-OBITOS INVESTIG PORC.-SURTOS INVESTIG	12 2 100 100	12 2 100 100		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022					
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023	
				Desp Correntes	Desp de Capital
2021 CONTROLE SANITARIO EM AMBIENTES SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	SAUDE	INSPECOES REALIZADAS/	3025	412	10
2027 VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DOENCAS TRANSMIT. POR VETORES E ZOONOSES	SAUDE	VISITAS/DOMICILIO/ANO/	202000	1.000	10
2227 CONTROLE DE ZOONOSES	SAUDE	CASTRACAO DE ANIMAIS/NES	1150	1.120	10
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	SAUDE	NAO HA	0	5	0
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SAUDE	NAO HA	0	10	0
Total do Programa				2.547	30
					2.577

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2023 - LEI No. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo : Garantir o acesso da população aos medicamentos básicos.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE SAUDE

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2023

TAXA DE FORNECIM. DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PER.MED.PADR/PESS.AT

100

100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2029 DISTRIBUICAO E APLICACAO DE MEDICAMENTOS 2398 CAMPANHAS	SAUDE SAUDE	MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS/UNIT. CAMPANHAS DESENVOLVIDAS/	9150000 1	2.500 50	10 0	2.510 50
Total do Programa				2.550	10	2.560

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2023 - LEI No. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE

Objetivo :

Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de saude do municipio, provendo as unidades da secretaria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE SAUDE

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2023

NAO HA

NAO HA

0

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2039 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SECRETARIA DE SAUDE	SAUDE	NAO HA	1	4.250	50	4.300
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	SAUDE	NAO HA	0	20	0	20
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SAUDE	NAO HA	0	20	0	20
2435 COMBATE AO CORONAVIRUS COVID-19	SAUDE	NAO HA	0	200	0	200
Total do Programa				4.490	50	4.540

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2023 - LEI No. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 2001 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo : Assegurar as condições de acesso, permanência e êxito escolar no Ensino Fundamental.

Orgão Responsável Principal : 05.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador : Unidade de Medida

Índice mais Recente

Índice Futuro 2023

TX. DE EVASAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PORCENTUAL
 NUMERO MEDIO DE ALUNOS POR SALA DE AULA.
 PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDAS.
 IDEB MEDIA MUNICIPIO ANOS INICIAIS
 IDEB MEDIA MUNICIPIO ANOS FINAIS
 PESSOAS COM DEFICIENCIA OU NECESSIDADES ESPECIFICAS

0,40
 30
 0
 6,80
 5,80
 332

0,30
 30
 0
 7
 6
 430

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1005 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.	EDUCACAO	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	3	50	150	200
1006 CONSTRUCAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	UNIDADES CONSTRUIDAS/	1	0	500	500
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	VAGAS OFERECIDAS/	5600	42.000	50	42.050
2042 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS	EDUCACAO	VAGAS OFERECIDAS/	30	50	0	50
2045 CONSERVACAO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	UNIDADES MANTIDAS	14	500	0	500
2046 TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	500	2.700	0	2.700
2047 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	ENTIDADES APOIADAS/	1	1.124	0	1.124
2048 DISTRIBUICAO DE MATERIAL ESCOLAR	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	5600	150	0	150
2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	15000	1.500	50	1.550
2178 ABASTECIMENTO DE VEICULOS	EDUCACAO	LITROS DE COMBUSTIVEL/	20000	150	0	150
2375 FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	5600	900	0	900
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	EDUCACAO	NAO HA	0	50	0	50
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	EDUCACAO	NAO HA	0	30	0	30
2395 MANUTENCAO VEICULOS - EDUCACAO	EDUCACAO	VEICULOS MANTIDOS/	21	200	50	250
Total do Programa				49.404	800	50.204

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2023 - LEI No. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 2006 MERENDA ESCOLAR

Objetivo :
Reduzir a desnutricao e promover a alimentacao dos alunos
rede publica de educacao.

Orgao Resposavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2023

NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS. PESSOAS ATENDIDAS 15.000 15.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1015 AMPLIACAO E REFORMA DA COZINHA PILOTO 2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	EDUCACAO EDUCACAO	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/ ALUNOS ATENDIDOS/	1 15000	0 4.500	100 50	100 4.550
Total do Programa				4.500	150	4.650



LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2023 - LEI No. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 2007 GESTAO DO SISTEMA DE EDUCACAO

Objetivo :

Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de educacao do municipio, provendo as unidades da secretaria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador : Unidade de Medida

NAO HA

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2023

0

Acao	Orgao Executor	Unidade de Medida	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022		
					Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2077 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	EDUCACAO	NAO HA	NAO HA	0	750	50	800
2146 APOIO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIENCIA	EDUCACAO	NAO HA	ENTIDADES APOIADAS/	1	45	0	45
2394 DESFILE CIVICO	EDUCACAO	NAO HA	EVENTOS REALIZADOS/	1	100	10	110
Total do Programa					895	60	955



LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2023 - LEI No. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 2008 PCFP PROGRAMA COMUNITARIO DE FORMACAO PROFISSIONAL		Indice mais Recente		Indice Futuro 2023		
Objetivo :		32		34		
Orgao Resposavel Principal : 20.00.00 CENTRO MUNICIPAL DE FORMACAO PROFISSIONAL		Unidade de Medida		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022		
Indicador :		CURSOS				
NUMERO DE CURSOS DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1011 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES ENSINO PROFISSIONAL	CMFP	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	1	0	50	50
1012 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONAL	CMFP	UNIDADES CONSTRUIDAS/	1	0	250	250
2064 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	CMFP	VAGAS OFERECIDAS/	1550	2.015	50	2.065
2251 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE	CMFP	NAO HA	0	20	0	20
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	CMFP	NAO HA	0	10	0	10
2416 CAPACITACAO DOS DOCENTES DA EDUCACAO PROFISSIONAL	CMFP	CURSOS OFERECIDOS	2	10	0	10
2442 REGIME DE ADIANTAMENTO ADM INDIRETA	CMFP	PORCENTAGEM REALIZADA	100	10	0	10
Total do Programa				2.065	350	2.415



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2023 - LEI No. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 3002 DIFUSAO CULTURAL

Objetivo : Promover e incentivar a produção e difusão cultural, assim como resgatar e consolidar a identidade cultural do município.

Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA DE CULTURA

Índice mais Recente	Unidade de Medida	Produto / Unidade de Medida	Orgao Executor	Meta Fisica	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022		
					Desp Correntes	Desp de Capital	Total
112.000 1.500	PESSOAS ATENDIDAS PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES IMPLANTADAS/ UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/ EVENTOS REALIZADOS/ EVENTOS REALIZADOS/ EVENTOS REALIZADOS/ APRESENTACOES ORQUESTRA/ PESSOAS ATENDIDAS/ UNIDADES MANTIDAS/ PESSOAS ATENDIDAS/	CULTURA CULTURA CULTURA CULTURA CULTURA CULTURA CULTURA CULTURA CULTURA	1 1 8 270 50 23 1300 1 40	0 0 900 692 80 476 421 250 20	100 100 0 0 0 10 0 10 5	100 100 900 692 80 486 421 260 25
114.000 1.550							
Total do Programa				2.839	225	3.064	



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2023 - LEI No. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 3003 MEMORIA MUNICIPAL

Objetivo : Possibilitar o resgate e a conservacao do patrimonio historico e cultural do municipio.

Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA DE CULTURA

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2023

FREQUENCIA DE VISITACAO A MUSEUS.

VISITAS REALIZADAS

1.775

2.500

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1018 AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS DESTINADOS AO PATRI MONIO HISTORICO	CULTURA	UNIDADES AMELIADAS/REFORMADAS/	1	0	100	100	
2094 FUNCIONAMENTO DO MUSEU MUNICIPAL E SALA DE ARQUIVO HISTORICO	CULTURA	UNIDADES MANTIDAS	1	100	5	105	
Total do Programa				100	105	205	



LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2023 - LEI No. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 3004 CIDADE DO LIVRO, CIDADE DE LEITORES

Objetivo : Estimular o habito da leitura, facilitando o acesso a bibliotecas publicas.

Orgao Resposavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA DE CULTURA

Indicador : Unidade de Medida VISITAS REALIZADAS

Indice mais Recente 20.156

Indice Futuro 2023 95.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1023 IMPLANTACAO DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	UNIDADES IMPLANTADAS/	2	20	50	70
1024 AMPLIACAO DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	TITULOS ADQUIRIDOS/RECEBIDOS/ANO	6200	30	0	30
1025 AMPLIACAO E REFORMA DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	1	0	50	50
1026 MODERNIZACAO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	UNIDADES MODERNIZADAS/	1	0	20	20
2098 FUNCIONAMENTO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	LIVROS RETIRADOS/CONSULTADOS	46000	640	20	660
Total do Programa				690	140	830



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2023 - LEI No. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 3006 GESTAO DO SISTEMA DE CULTURA DO MUNICIPIO

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de cultura do municipio, provendo as unidades da secretaria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.

Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA DE CULTURA

Indicador : Unidade de Medida
NAO HA NAO HA

Indice mais Recente
0

Indice Futuro 2023
0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2103 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA 2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	CULTURA CULTURA	NAO HA NAO HA	0 0	760 20	20 0	780 20
Total do Programa				780	20	800

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2023 - LEI No. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 3007 ESPORTE: DIREITO DE TODOS

Objetivo : Disponibilizar meios a pratica esportiva nao profissional por parte da populacao do municipio.

Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREACAO

Indicador : Unidade de Medida

NUMERO DE PRATICANTES EM ESCOLAS DE ESPORTES PESSOAS ATENDIDAS

Indice mais Recente

2.000

Indice Futuro 2023

2.200

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1028 IMPLANTACAO DE NUCLEOS ESPORTIVOS	ESPORTES	UNIDADES IMPLANTADAS/	2	0	100	100
1029 AMPLIACAO E REFORMA DE NUCLEOS ESPORTIVOS	ESPORTES	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	12	0	100	100
2108 FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE ESPORTES	ESPORTES	NUMERO DE ALUNOS/	2200	100	0	100
2109 PARTICIPACAO EM COMPETICOES	ESPORTES	NUMERO DE MODALIDADES/	40	492	0	492
2113 PROMOCAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	ESPORTES	NUMERO ATIVIDADES PROMOVIDAS/	44	240	0	240
2114 MANUTENCAO DE NUCLEOS ESPORTIVOS E DE VEICULOS	ESPORTES	UNIDADES MANTIDAS	65	381	30	411
2178 ABASTECIMENTO DE VEICULOS	ESPORTES	LITROS DE COMBUSTIVEL/	23000	30	0	30
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	ESPORTES	NAO HA	0	150	0	150
Total do Programa				1.393	230	1.623

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2023 - LEI No. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 3008 GESTAO DO SISTEMA DE DESPORTO E LAZER

Objetivo :

Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de esportes do municipio, provendo as unidades da secretaria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.

Orgao Resposavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREACAO

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2023

NAO HA

NAO HA

0

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Unidade de Medida	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023		Total
					Desp Correntes	Desp de Capital	
2112 FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DE ESPORTE E LAZER	ESPORTES	NAO HA	NAO HA	0	2.000	50	2.050
Total do Programa					2.000	50	2.050

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2023 - LEI No. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Objetivo : Realizar a gestao dos recursos e obrigacoes do RPPS, bem como os inativos do tesouro.

Orgao Responsavel Principal : 22.00.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2023

REGULARIDADE DO CRP
PRO GESTAO
CONCESSAO DE BENEFICIOSPORCENTAGEM
NIVEL
DIAS100
1
60100
1
60

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1033 INVESTIMENTOS PARA OPERACIONALIZACAO ADMINISTRATIVO DO RPPS	IPREM	NAO HA	0	0	1	1
2159 PAGAMENTO DE INATIVOS RPPS	IPREM	NUMERO DE BENEFICIARIOS	566	37.864	0	37.864
2160 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS RPPS	IPREM	NUMERO DE BENEFICIARIOS	112	5.332	0	5.332
2162 CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	IPREM	PORCENTAGEM REALIZADA	3	809	10	819
2163 CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS DO RPPS	IPREM	NAO HA	0	1	0	1
2251 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE	IPREM	NAO HA	0	6	0	6
2441 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL ADM INDIRETA	IPREM	PORCENTAGEM REALIZADA	100	1	0	1
2442 REGIME DE ADIANTAMENTO ADM INDIRETA	IPREM	PORCENTAGEM REALIZADA	100	6	0	6
Total do Programa				44.019	11	44.030



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2023 - LEI No. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 4014 GESTAO DA SAS

Objetivo : Organizar o SUAS no municipio, atraves da vigilancia socio-assistencial por meio da producao de indicadores e indices territorializados das situacoes de vulnerabilidades e risco sociais potencializando as acoes da assistencia social.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2023

NAO HA

0

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2128 AUXILIO TRANSPORTE A ESTUDANTES	ASSISTENCIA	PESSOAS ATENDIDAS/ NAO HA	350	1.400	0	1.400	
2152 ORGANIZACAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSIS TERCIA SOCIAL	FVAS	NAO HA	0	1.560	100	1.660	
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	FVAS	NAO HA	0	50	0	50	
2444 BANCO DE ALIMENTOS	ASSISTENCIA	PESSOAS ATENDIDAS/MES	350	150	50	200	
Total do Programa				3.160	150	3.310	



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2023 - LEI No. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 4015 PROT.SOC.BASICA-CRIANCAS/ADOLEC.DE 6 A 17 ANOS

Objetivo : Fortalecer e/ou resgatar os vinculos familiares garantindo a convivencia familiar e comunitaria. Garantir os direitos sociais previstos no ECA e na Constituicao Federal.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida
PESSOAS ATENDIDAS

Indice mais Recente
2.863

Indice Futuro 2023
2.300

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1030 AMPLIACAO E REFORMA DE CENTROS DE CONVIVENCIA	FMAS	UNIDADES MANTIDAS	1	0	100	100
2117 ORGANIZACAO E FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE CONVIVENCIA	FMAS	UNIDADES MANTIDAS	5	1.700	50	1.750
2378 APOIO AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTES	FUNDECA	ENTIDADES APOIADAS/	2	800	0	800
2378 APOIO AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTES	FMAS	ENTIDADES APOIADAS/	2	800	0	800
2435 COMBATE AO CORONAVIRUS COVID-19	FMAS	NAO HA	0	100	0	100
2436 ORG.FUNC.CENTRO CONVIV.JOVENS/ADOLESC.CEJA	FMAS	UNIDADES MANTIDAS	2	100	10	110
Total do Programa				3.500	160	3.660



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2023 - LEI No. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 4016 PROT.SOC.BASICA-FAMILIA

Objetivo : Fortalecer e/ou resgatar os vínculos familiares, comunitários e incentivo as potencialidades, efetivando ações e serviços continuados de proteção social básica.

Orgão Responsável Principal : 06.00.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida
PESSOAS ATENDIDAS

Indice mais Recente
2.300

Indice Futuro 2023
4.000

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1056 AMPLIACAO E REFORMA DE CRAS	FMAS	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	1	50	50	100
1110 CONSTRUCAO DE CRAS	FMAS	UNIDADES CONSTRUIDAS/	2	0	500	500
2127 ORGANIZACAO E FUNCIONAMENTO DOS CRAS	FMAS	UNIDADES MANTIDAS	3	1.600	50	1.650
2131 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	FMAS	ENTIDADES APOIADAS/	2	2.066	0	2.066
2379 ORG.FUNC.CADONICO E GESTAO BOLSA FAMILIA	ASSISTENCIA	FAMILIAS ATENDIDAS/	100	80	0	80
2426 MANUTENCAO DO FAS	FAS	NAO HA	0	10	5	15
2428 BENEFICIOS EVENTUAIS	FMAS	BENEFICIOS CONCEDIDOS	22000	1.500	0	1.500
2435 COMBATE AO CORONAVIRUS COVID-19	FMAS	NAO HA	0	50	0	50
Total do Programa				5.356	605	5.961



LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2023 - LEI No. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 4017 PROT.SOC.BASICA-IDOSO

Objetivo : Promover a valorizacao da pessoa idosa estimulando a sua independencia funcional, social e o enfrentamento da violencia contra a pessoa idosa.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida PESSOAS ATENDIDAS

Indice mais Recente 491

Indice Futuro 2023 500

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022	
				Desp Correntes	Desp de Capital
1030 AMPLIACAO E REFORMA DE CENTROS DE CONVIVENCIA	FMAS	UNIDADES MANTIDAS	1	0	100
2136 ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	FMI	PESSOAS ATENDIDAS/	200	100	105
2137 ORGANIZACAO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONVIVENCIA	FMAS	PESSOAS ATENDIDAS/	200	50	100
2409 ORGANIZACAO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DIA DO IDOSO	FMAS	UNIDADES MANTIDAS	1	600	50
2446 FAMILIA ACOLHEDORA/FAMILIA EXTENSA P/IDOSO	FMI	NUMERO DE IDOSOS ATENDIDOS	10	120	120
Total do Programa				870	205
					1.075



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2023 - LEI NO. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 4018 PROT.SOC.ESPECIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo : Atender as famílias e pessoas vítimas de violência e violação de seus direitos, além de subsidiar ações de retiradas das famílias e seus membros das situações de risco pessoal e social, objetivando a reinserção familiar e social por meio do CREAS.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2023

PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDAS.

260

265

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
				Valores 2023		
2123 PREVENCAO AO TRABALHO INFANTIL	FMAS	NAO HA	0	30	40	
2124 ORGANIZ. E FUNCION. DO CONSELHO TUTELAR	FUNDECA	PESSOAS ATENDIDAS/	2300	302	312	
2130 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	FUNSOLOS	CAMPANHAS DESENVOLVIDAS/	2	80	290	
2131 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	FMAS	ENTIDADES APOIADAS/	1	2.100	2.100	
2139 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	FMAS	ENTIDADES APOIADAS/	1	402	402	
2146 APOIO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIENCIA	FMAS	ENTIDADES APOIADAS/	2	402	402	
2390 MANUTENCAO DO PMDCA	FUNDECA	NAO HA	0	180	200	
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	FUNDECA	NAO HA	0	20	20	
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	FUNDECA	NAO HA	0	20	20	
2402 ORGANIZACAO E FUNCIONAMENTO DO CREAS	FMAS	PESSOAS ATENDIDAS/	1500	738	748	
2409 ORGANIZACAO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DIA DO IDOSO	FMAS	UNIDADES MANTIDAS/	1	600	620	
2417 MEDIDA SOCIO EDUCATIVA-LA	FMAS	PESSOAS ATENDIDAS/	30	175	175	
2418 ORGANIZACAO, PLANEJAMENTO E ATENDIMENTO A POPULACAO EM SITUACAO DE RUA	FMAS	PESSOAS ATENDIDAS/	40	510	520	
2431 PROGRAMA SERVICO GUARDA SUBSIDIADA FAMILIA EXTENSA	FUNDECA	CRIANCAS ATENDIDAS/UNIDADES	12	120	120	
2435 COMBATE AO CORONAVIRUS COVID-19	FMAS	NAO HA	0	150	150	
2445 SERVICO ESPECIALIZ. EM ABORDAGEM SOCIAL	FMAS	PESSOAS ATENDIDAS/MES	50	60	70	
Total do Programa				5.889	300	6.189



LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2023 - LEI No. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 5001 CIDADE LIMPA

Objetivo : Manter a cidade limpa, alcançando padroes aceitaveis de higiene e limpeza, fiscalizar pela limpeza e manutencao de imoveis particulares.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT

Indicador : Unidade de Medida

% DA POPULACAO ATENDIDA. PORCENTUAL

Indice mais Recente

100

Indice Futuro 2023

100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2164 LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR	LIMPEZA	TON. LIXO RECOLHIDO/DIA/	45	2.400	50	2.450
2166 MANUTENCAO DA COLETA SELETIVA DE LIXO	LIMPEZA	TON. MATERIAL COLETADO/DIA/	5	920	50	970
2168 VARRICAO DE RUAS	LIMPEZA	M2. DE RUAS MANTIDAS/MES	69250	1.256	10	1.266
2177 MANUTENCAO EM VEICULOS E MAQUINAS	LIMPEZA	VEICULOS MANTIDOS/	12	2.098	0	2.098
2410 MANUTENCAO DO AEROPORTO MUNICIPAL	MEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS	1	80	0	80
2434 MANUTENCAO DA RODOVIARIA E TERMINAL URBANO	LIMPEZA	UNIDADES MANTIDAS	2	100	10	110
Total do Programa				6.854	120	6.974



LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2023 - LEI No. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 5002 CIDADE BONITA

Objetivo : Manter e melhorar o aspecto fisico da cidade.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT

Indicador : Unidade de Medida

MUDAS PLANTADAS (ORNAMENTAIS E ARVORES)

Indice mais Recente

1.151

Indice Futuro 2023

2.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1036 CONSTRUCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	MEIO AMBIENTE	UNIDADES CONSTRUIDAS/	1	0	100	100
1037 ARBORIZACAO URBANA	MEIO AMBIENTE	ARVORES PLANTADAS/ANO/	2100	50	0	50
2171 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	LIMPEZA	UNIDADES MANTIDAS	117	2.600	50	2.650
2172 FISCALIZACAO DE LIMPEZA EM IMOVEIS PARTICULARES	LIMPEZA	NUMERO DE NOTIFICACOES/ANO	220	20	0	20
Total do Programa				2.670	150	2.820



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2023 - LEI No. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 5003 MALHA VIARIA E SERVICOS COMPLEMENTARES

Objetivo : Edificar e manter a malha viaria do municipio em boas condicoes operacionais de trafego.

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Indicador : Unidade de Medida
PORCENTUAL

Indice mais Recente

99

Indice Futuro 2023

99

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1038 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	OBRAS	M2. DE RUAS PAVIMENTADAS/ANO/ OBRAS REALIZADAS/UNIDADES	10000	0	200	200
1087 IMPLANTACAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BAIROS DO MUNICIPIO	MEIO AMBIENTE		5	300	50	350
1095 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA VIARIA	OBRAS	OBRAS REALIZADAS/UNIDADES	1	0	200	200
2174 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	OBRAS	M2. DE RUAS RECAPEADAS/ANO/ QUANTIDADE DE VIAS CONSERVADAS/	20000	1.000	100	1.100
2384 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	MEIO AMBIENTE		800	2.200	50	2.250
Total do Programa				3.500	600	4.100



Programa : 5004 APOIO E MOTOMECANIZACAO

Objetivo : Realizar as atividades de apoio em transporte e motomecânica, exercendo as atividades de conservação no município, tais como: oficina mecânica, serralheria, carpintaria, manutenção elétrica, manutenção de máquinas e equipamentos e renovação da frota.

Orgão Responsável Principal : 20.00.00 SECRETARIA DE MOTOMECANIZACAO

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2023

IDADE MEDIA DA FROTA.

12

12

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1040 RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS	MOTOMECANIZ	VEICULOS RENOVADOS/	2	0	300	300
2177 MANUTENCAO EM VEICULOS E MAQUINAS	MOTOMECANIZ	VEICULOS MANTIDOS/	217	2.000	0	2.000
2178 ABASTECIMENTO DE VEICULOS	MOTOMECANIZ	LITROS DE COMBUSTIVEL/	521697	1.200	0	1.200
2179 FUNCIONAMENTO DO SETOR DE APOIO E MOTOMECANIZACAO	MOTOMECANIZ	NAO HA	0	3.100	50	3.150
2300 APOIO A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	MOTOMECANIZ	UNIDADE APOIADA/UNIDADES	2	100	0	100
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	MOTOMECANIZ	NAO HA	0	50	0	50
Total do Programa				6.450	350	6.800



Programa : 5005 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo : Dotar o município de ações que visam a melhoria de habitação da população de baixa renda.

Orgão Responsável Principal : 06.00.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida
NAO HA

Indice mais Recente
0

Indice Futuro 2023
0

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2022

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2368 AUXÍLIO PARA ELABORACAO DE PROJETO DE HABITACAO 2380 ORGANIZACAO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE HABITACAO TRCAO	FMHS FMHS	PESSOAS ATENDIDAS/ PESSOAS ATENDIDAS/	12 200	20 340	0 200	20 540
Total do Programa				360	200	560



LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2023 - LEI No. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 5006 COMBATE A ENCHENTES

Objetivo : Acoes para reduzir e combater enchentes e alagamentos em areas de risco do municipio.

Orgao Responsavel Principal : 09.01.00 SERVICOS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Indicador : Unidade de Medida Produto / Unidade de Medida

INTERVENCOES URBANAS INTERVENCOES REALIZ.

Indice mais Recente

2

Indice Futuro 2023

2

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2452 LIMPEZA DE RIOS E CORREGOS	MEIO AMBIENTE	EXTENSAO DE LIMPEZA	3000	200	50	250
2453 DESASSOREAMENTO DE RIOS E CORREGOS	MEIO AMBIENTE	RIOS/CORREGOS DESASSOREADOS	2	100	0	100
Total do Programa				300	50	350

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023 - LEI No. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 5007 SISTEMAS DE AGUA E ESGOTO SANITARIO

Objetivo : Atender a população em abastecimento de água e coleta, afastamento e tratamento de esgotos sanitários, preservando o meio ambiente e provendo qualidade de vida aos municípios.

Orgão Responsável Principal : 21.00.00 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

Índice mais Recente	Unidade de Medida	Índice Futuro 2023	Meta Física	Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2022		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
27.641		28.000				
27.340		27.700				
15.803		16.500				
336	METROS CUBICOS	345				
278	KILOMETROS	288				
2.144	UNIDADE	1.000				
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2022						
Produto / Unidade de Medida	Orgão Executor	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
METRO CUBICO AMPLIADO	ETA	500	10	1.250	1.260	
DUPLICACAO DE EMISSARIO	ETE	1	10	1.250	1.260	
VEICULOS MANTIDOS/	OBRAS	38	700	100	800	
VOLUME TRATADO	ETE	6000	500	50	550	
ACOES DESENVOLVIDAS/	DIRETORIA	2	30	0	30	
NAO HA	DIRETORIA	0	28	0	28	
VOLUME FATURADO	ETA	5500	1.500	100	1.600	
NAO HA	ETA	0	2.600	100	2.700	
NAO HA	OBRAS	0	3.560	200	3.760	
PORCENTAGEM REALIZADA	DIRETORIA	100	24	0	24	
QUANTIDADE DE BENS	DIRETORIA	1	60	960	1.020	
VALOR PREVISTO	DIRETORIA	20	20	0	20	
NAO HA	ETA	0	8.600	100	8.700	
NAO HA	ETE	0	2.610	130	2.740	
Total do Programa			20.252	4.240	24.492	



METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 5008 SERVICOS FUNERARIOS									
Objetivo :		Prestar servicos de manutencao e operacionalizacao do Cemiterio Municipal.		Indice mais Recente		Indice Futuro 2023			
Orgao Resposavel Principal : 09.00.00		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT		1		1			
Indicador :		Unidade de Medida		NUMERO DE UNIDADES					
MANUTENCAO DE PROPRIOS PUBLICOS									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022									
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		Valores 2023	
1096 AMPLIACAO E REFORMA DO CEMITERIO MUNICIPAL		MEIO AMBIENTE		UNIDADES MANTIDAS		1		Desp Correntes	
2193 FUNCIONAMENTO DO CEMITERIO MUNICIPAL		MEIO AMBIENTE		SEPUITAMENTOS REALIZADOS/MES/		30		Desp de Capital	
								Total	
								100	
								540	
								520	
								120	
								640	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2023 - LEI No. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 5009 GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA

Objetivo :

Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de Obras do Municipio, provendo as unidades da secretaria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Indicador : Unidade de Medida

NAO HA

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2023

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1041 AMPLIACAO E REFORMA DE BENS IMOVEIS	MEIO AMBIENTE	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	2	50	150	200
1042 CONSTRUCAO DE BENS IMOVEIS	MEIO AMBIENTE	UNIDADES CONSTRUIDAS/	2	0	100	100
2171 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	URBANIZACAO	UNIDADES MANTIDAS	2	20	20	40
2190 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	OBRAS	NAO HA	0	4.350	20	4.370
2190 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	OBRAS	NAO HA	0	20	10	30
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	OBRAS	NAO HA	0	20	0	20
Total do Programa				4.460	300	4.760



LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2023 - LEI No. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 5010 GESTAO DO SISTEMA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de agricultura e meio ambiente do municipio, provendo as unidas da secretaria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT

Indicador : NAO HA Unidade de Medida NAO HA

Indice mais Recente 0

Indice Futuro 2023 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2191 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE	NAO HA	0	700	20	720
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	MEIO AMBIENTE	NAO HA	0	20	0	20
Total do Programa				720	20	740



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2023 - LEI No. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 5011 TRANSPORTE COLETIVO		Indice mais Recente		Indice Futuro 2023	
Objetivo : Dotar o municipio de dispositivo para melhorar a qualidade do transporte coletivo urbano aos usuarios.		75		78	
Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO					
Indicador : GRAU DE SATISFACAO DO USUARIO-PORCENTUAL					
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022					
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023	
				Desp Correntes	Desp de Capital
1099 CONSTRUCAO DE PONTOS DE ONIBUS URBANO 2388 MANUTENCAO DOS PONTOS DE ONIBUS URBANO 2427 CUSTEIO DO TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICIPIO	PLANEJAMENTO PLANEJAMENTO PLANEJAMENTO	UNIDADES CONSTRUIDAS/ UNIDADES MANTIDAS CONTRATOS/CONCESSOES	10 5 1	0 30 3.600	100 0 0
Total do Programa				3.630	100
				Total	
				3.600	3.600
				3.730	



Programa : 5012 CIDADE ACESSIVEL

Objetivo : Facilitar a locomoção e o acesso aos espaços públicos das pessoas com deficiência.

Orgão Responsável Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Indicador : Unidade de Medida

PROPRIOS PÚBLICOS UNIDADE

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2023

5

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1105 ADEQUACAO DE AMBIENTES E PROPRIOS PÚBLICOS	PLANEJAMENTO	NUMERO DE UNIDADES/	10	50	0	50
Total do Programa			50	0	0	50



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2023 - LEI No. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 6001 DESENVOLVIMENTO AGRICOLA

Objetivo :

Fortalecer a agricultura e pecuaria no municipio, promovendo sua insercao competitiva no mercado de produtos.

Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

PRODUTORES RURAIS ASSISTIDOS.

9

Indice Futuro 2023

30

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2195 APOIO A PEQUENOS PRODUTORES RURAIS EM PREPARO DE SOLO	MEIO AMBIENTE	PRODUTORES ATENDIDOS/MES/	35	300	20	320
2199 FUNCIONAMENTO DE LOCAIS PARA COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS AGRICOLAS (VAREJONES)	MEIO AMBIENTE	NUMERO DE VAREJONES/	2	130	10	140
2447 MERCADO MUNICIPAL	MEIO AMBIENTE	NUMERO DE UNIDADES/	1	120	10	130
Total do Programa				550	40	590



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2023 - LEI No. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 6002 GERACAO DE EMPREGO E RENDA NO MUNICIPIO

Objetivo : Promover o desenvolvimento de programas que estimulem a criação de emprego e renda.

Orgao Responsavel Principal : 15.00.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2023

FIB PER CAPTA DO MUNICIPIO.

39.598

41.603

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1055 DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO EMPRESARIAL	SEDECON	NUMERO EMPRESAS INSTALADAS DISTRITO EMPRESARIAL	100	50	200	250	
1055 DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO EMPRESARIAL	FNDDE	NUMERO EMPRESAS INSTALADAS DISTRITO EMPRESARIAL	100	50	10	60	
2203 GERACAO DE EMPREGO	SEDECON	PERCENT.CONTRATAT.REF.VAGAS DISPONIBILIZ. NO PAT	76	1.200	30	1.230	
2204 FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO	SEDECON	ATENDIMENTOS/ANO	7200	200	10	210	
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	SEDECON	NAO HA	0	20	0	20	
2415 GERACAO DE EMPREGO E RENDA	FMT	NAO HA	0	50	10	60	
2432 AUXILIO FINANCEIRO PROGRAMA QUALIFICACAO SOLIDARIA	SEDECON	NUMERO BOLSAS OFERECIDAS	75	700	0	700	
2437 EVOLUCAO DA ECONOMIA LOCAL	SEDECON	EMPRESAS ABERTAS MENOS FECHADAS	300	55	5	60	
2438 FOMENTO A FORMACAO E QUALIFICACAO DE MAO DE OBRA LOCAL	SEDECON	NUMERO DE PESSOAS CAPACITADAS	300	100	10	110	
2454 DISPONIBILIZACAO DE SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	SEDECON	NUMERO ATENDIMENTOS/ANO	23000	370	10	380	
Total do Programa				2.795	285	3.080	



LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2023 - LEI No. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 6004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Objetivo : Promover o desenvolvimento do turismo no municipio atraves de acoes locais e regionais.

Orgao Responsavel Principal : 23.00.00 SECRETARIA DE TURISMO

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2023

FLUXO DE TURISTAS MUNICIPIO

83

80

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2373 FORTALECIMENTO ARTESANATO LOCAL	TURISMO	FEIRAS REALIZADAS	6	50	10	60
2374 PARTICIPACAO NOS DESTINOS TURISTICOS	TURISMO	NUMERO DE PARTICIPANTES EM CITY TOURS	120	600	50	650
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	TURISMO	NAO HA	0	20	0	20
2439 FORTALECIMENTO DOS ATRATIVOS TURISTICOS	TURISMO	NUMERO DE CURSOS/TREINAMENTOS	6	100	20	120
Total do Programa				770	80	850



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2023 - LEI No. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 6006 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo :

Preservar e promover a qualidade do meio ambiente, aprimorando o monitoramento e o controle ambiental de forma a reduzir práticas de risco.

Orgão Resposavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2023

MUDAS PLANTADAS EM APP

NUMERO DE MUDAS

66

2.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1107 IMPLANTACAO DO JARDIM BOTANICO	MEIO AMBIENTE	UNIDADES IMPLANTADAS/ NAO HA	1	0	100	100
2224 FUNCIONAMENTO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE	NAO HA	0	400	10	410
2226 EDUCACAO AMBIENTAL	FUNDO MEIO AMBIENTE	NAO HA	0	50	10	60
2386 MANUTENCAO DO JARDIM SENSORIAL	MEIO AMBIENTE	ACOES DESENVOLVIDAS/ UNIDADES MANTIDAS	100	20	0	20
2387 FUNCIONAMENTO DO MINI ZOOLOGICO	MEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS	1	10	0	10
2424 MANUTENCAO DO JARDIM BOTANICO	MEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS	1	10	0	10
2429 CONSERVACAO DA MATA ATLANTICA E CERRADO	MEIO AMBIENTE	ACOES DESENVOLVIDAS/ UNIDADES MANTIDAS	1	100	10	110
2440 FUNCIONAMENTO DE ATERRO SANITARIO	MEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS	2	30	0	30
				450	50	500
Total do Programa				1.070	180	1.250



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2023 - LEI No. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 7001 ADMINISTRAÇÃO

Objetivo : Atender as demandas da administração municipal nas atividades administrativas, financeiras, de planejamento, recursos humanos, suprimentos e informática, no apoio a realização dos programas finalísticos.

Órgão Responsável Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Indicador : Unidade de Medida

Índice mais Recente

Índice Futuro 2023

NAO HA

0

0

Acao	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022	
				Desp Correntes	Desp de Capital
2233 MANUTENCAO DOS SERVICOS FINANCEIROS	FINANCAS	NAO HA	0	2.700	20
2234 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	ADMINISTRATI VA	NAO HA	0	2.000	20
2235 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PLANEJAMENTO	PLANEJAMENTO	NAO HA	0	300	10
2236 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	ADMINISTRATI VA	NAO HA	0	20	10
2238 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	R.H.	NAO HA	0	2.825	10
2239 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SUPRIMENTOS	SUPRIMENTOS	NAO HA	0	1.000	20
2240 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE RECURSOS HUMANOS	R.H.	NAO HA	0	1.800	20
2241 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE	NAO HA	0	1.600	20
2251 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE	ENCARGOS	NAO HA	0	100	0
2263 MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS	JURIDICA	NAO HA	0	1.700	20
2300 APOIO A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	ENCARGOS	UNIDADE APOIADA/UNIDADES	0	960	0
2301 MANUTENCAO DE SERVICOS DIVERSOS	ENCARGOS	NAO HA	0	14.000	20
2362 MANUTENCAO DA VIGILANCIA PATRIMONIAL	SEGURANCA	NAO HA	0	2.640	20
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	GABINETE	NAO HA	0	10	0
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	ADMINISTRATI VA	NAO HA	0	20	0
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	FINANCAS	NAO HA	0	15	0
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	PLANEJAMENTO	NAO HA	0	15	0
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	ESPORTES	NAO HA	0	15	0
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	JURIDICA	NAO HA	0	120	0
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	R.H.	NAO HA	0	15	0
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	SEGURANCA	NAO HA	0	15	0
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	CONVENIOS	NAO HA	0	20	0
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	CONVENIOS	NAO HA	0	30	0
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	ENCARGOS	NAO HA	0	400	0
2423 MANUTENCAO DOS SERVICOS DA VILA DE ALFREDO GUEDES	ALF.GUEDES	NAO HA	0	750	50
2430 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CONVENIOS E CAPTACAO DE RECURSOS	CONVENIOS	NAO HA	0	480	10
2433 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA	SEGURANCA	NAO HA	0	350	50
Total do Programa				33.885	300
Total				34.185	400





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2023 - LEI No. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 7006 TECNOLOGIA DA INFORMACAO		Indice mais Recente		Indice Futuro 2023	
Objetivo : Aprimoramento e inovacao do parque tecnologico e infraestruturas logicas, qualificacao dos servidores publicos, implementacao de aplicativos, aplicacao de interface de comunicacao, para promover a eficiencia na Administracao Publica.		0		0	
Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022			
Indicador : NAO HA		Unidade de Medida NAO HA		Valores 2023	
				Desp Correntes	Desp de Capital
				15	0
				2.360	50
				Total	
				15	
				2.410	
				Total do Programa	
				2.375	
				50	
				2.425	

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023	
				Desp Correntes	Desp de Capital
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	STI	NAO HA	0	15	0
2405 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	STI	NAO HA	0	2.360	50
Total do Programa				2.375	50
				2.425	



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2023 - LEI No. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 7007 MONITORAMENTO ELETRONICO POR IMAGENS

Objetivo : Ampliacao e aprimoramento do monitoramento eletronico por imagens da area urbana e dos proprios publicos, aplicacao de ferramentas gerenciais nas centrais de monitoramento para o aumento da segurancia dos municipes, bem como ao patrimonio publico. Fomentar o uso de recursos tecnologicos por imagem

Orgao Resposavel Principal : 22.00.00 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

Indicador : Unidade de Medida

EQUIPAMENTOS DE VIDEOMONITORAMENTO

Indice mais Recente

65

Indice Futuro 2023

85

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2406 MANUTENCAO DO MONITORAMENTO ELETRONICO POR IMAGENS	SEGURANCA	EQUIPAMENTOS MANTIDOS	85	300	100	400
Total do Programa				300	100	400



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2023 - LEI No. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 7008 CONECTA CIDADÃO - INTERNET GRATUITA

Objetivo : Oferecer acesso a internet gratuita a toda a população do município. Universalizar o acesso a internet, visando a inclusão digital, com isso garantindo o direito a informação, bem como os serviços prestados e realizados no município.

Orgao Resposavel Principal : 17.00.00 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
ERB - ESTACAO RADIO BASE WIFI - HOTSPOTS PUBLICOS	UNIDADE PONTOS DISPONIVEIS	0 14	0 42

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2455 INSTALACAO WIFI HOTSPOTS GRATUITO	STI	EQUIPAMENTOS IMPLANTADOS/	5	50	20	70
Total do Programa				50	20	70

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2023 - LEI No. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 7009 CIDADE ILUMINADA - ILUMINACAO PUBLICA

Objetivo :

Manutencao do sistema de iluminacao nas vias publicas, substituicao e adequacao das iluminacoes nas areas com deficiencias, melhorias e adequacoes nos sistemas eletricos para obtencao de melhor iluminacao e com reducao de gastos energeticos, adequacao da iluminacao de acordo com normas vigentes

Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Indicador : Unidade de Medida

PONTOS DE ILUMINACAO UNIDADE

Indice mais Recente

9.600

Indice Futuro 2023

10.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2408 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA - SIP	PLANEJAMENTO	PONTOS DE ILUMINACAO	10000	4.000	700	4.700
Total do Programa				4.000	700	4.700

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2023 - LEI No. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 8001 TRANSITO

Objetivo : Adequar o sistema viario para dar maior fluidez ao trafego de veiculos do municipio.

Orgao Resposavel Principal : 22.00.00 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

Indicador : Unidade de Medida

% DE RUAS SINALIZADAS/

Indice mais Recente

96

Indice Futuro 2023

97

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1073 SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL DAS VIAS PUBLI-CAS	SEGURANCA	PLACAS SINALIZACAO COLOCADAS/	200	300	0	300
1074 IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE TRAFEGO	SEGURANCA	EQUIPAMENTOS IMPLANTADOS/	1	0	100	100
2266 MANUTENCAO E CONSERVACAO DO SETOR DE TRANSITO	SEGURANCA	NAO HA	0	600	20	620
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	SEGURANCA	NAO HA	0	15	0	15
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SEGURANCA	NAO HA	0	20	0	20
2413 CAMPANHAS DE CONSCIENTIZACAO NO TRANSITO	SEGURANCA	CAMPANHA REALIZADA/UNIDADE	2	50	0	50
2414 INSTALACAO DE PLACAS DE LOGRADOUROS	SEGURANCA	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	200	50	0	50
Total do Programa				1.035	120	1.155



LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2023 - LEI No. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 8002 GUARDA CIVIL MUNICIPAL		Indice mais Recente		Indice Futuro 2023	
Objetivo : Reforçar a segurança pública na cidade, zelar pelo patrimônio público e pela integridade dos frequentadores de áreas da cidade.		0		50	
Orgao Resposavel Principal : 22.00.00 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA		Unidade de Medida QUANTIDADE		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023	
2267 FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	GUARDA CIVIL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	N.GUARDAS CIVIS MUN.	Desp Correntes	Desp de Capital
			45	1.900	100
			Total do Programa	1.900	100
					2.000



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2023 - LEI No. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 8003 APOIO A SEGURANCA PUBLICA E COMBATE A SINISTROS

Objetivo : Possibilitar a complementacao de recursos orçamentarios necessarios a implementacao de estruturas de segurancia publica providas pelo Estado ou Uniao.

Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador : Unidade de Medida

NAO HA

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2023

0

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022	
				Desp Correntes	Desp de Capital
2385 COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	FEBOM	UNIDADES MANTIDAS	1	450	50
2404 ATIVIDADE DELEGADA	ADMINISTRATI VA	HORAS TRABALHADAS	950	600	0
Total do Programa				1.050	50
					1.100

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2023 - LEI No. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 9001 CONTRIBUICOES A UNIAO

Objetivo : Disponibilizar recursos no orcamento para pagamento de contribuiçoes a Uniao.

Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador : Unidade de Medida

NAO HA

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2023

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
0001 PASEP - GERAL	ENCARGOS	NAO HA	0	2.900	0	2.900
0013 CONTRIBUICAO AO FUNSET	TRANSITO	NAO HA	0	50	0	50
0014 PASEP - SAAE	DIRETORIA	PORCENTAGEM REALIZADA	100	248	0	248
1104 PASEP - IPREM	IPREM	FORCENTAGEM REALIZADA	0	272	0	272
Total do Programa				3.470	0	3.470



Programa : 9002 SERVIÇO DA DÍVIDA

Objetivo : Disponibilizar recursos no orçamento para pagamento do serviço da dívida municipal.

Orgão Responsável Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Indicador : Unidade de Medida NAO HA

Índice mais Recente 0

Índice Futuro 2023 0

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2022

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
0006 SERVIÇO DA DÍVIDA	ENCARGOS	NAO HA	0	600	0	600
Total do Programa				600	0	600



METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 9003 PRECATORIOS JUDICIAIS

Objetivo : Disponibilizar recursos no orçamento para pagamento de precatórios Judiciais.

Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador : Unidade de Medida NAO HA

Indice mais Recente 0

Indice Futuro 2023 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
0012 PAGAMENTO DE PRECATORIOS	ENCARGOS	NAO HA	0	1.000	0	1.000
0012 PAGAMENTO DE PRECATORIOS	SAAE	NAO HA	0	50	0	50
Total do Programa				1.050	0	1.050



Programa : 9004 PAGAMENTO DE INATIVOS

Objetivo : Disponibilizar recursos no orçamento para pagamento de pessoal inativo.

Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador : Unidade de Medida NAO HA

Indice mais Recente 0

Indice Futuro 2023 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
0017 PAGAMENTO DE INATIVOS / PENSIONISTAS FEPM	INATIVOS	NUMERO DE BENEFICIARIOS	148	2.300	0	2.300
Total do Programa			2.300	0	2.300	



Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo : Disponibilizar recursos no orçamento para a manutenção de reserças de contingencia para capitalizacão do RPPS, suplementações e atendimento de passivos contingentes.

Orgão Responsavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador : Unidade de Medida

NAO HA NAO HA

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2023

0

Acao	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022	
				Valores 2023	Reserva de Contingencia
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS	ENCARGOS	FORCENTAGEM REALIZADA	0		490
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS	CMFP	FORCENTAGEM REALIZADA	100		10
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS	DIRETORIA	FORCENTAGEM REALIZADA	100		10
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS	IPREM	FORCENTAGEM REALIZADA	100		9.479
Total do Programa					9.989



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2023 - LEI No. 05592 DE 22/06/2022

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

RESUMO POR ORGAOS EXECUTORES

ORGAOS	A C O E S				TOTAL
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	Valores Expressos em R\$ milhares medios / Valor	
02.00.00	GABINETE DO PREFEITO	2.130	0	0	2.130
03.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	2.685	0	0	2.685
04.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	2.735	0	0	2.735
05.00.00	SECRETARIA DE EDUCACAO	82.417	0	0	83.717
06.00.00	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	19.940	0	0	20.740
07.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	5.560	0	0	5.960
08.00.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	8.655	0	0	8.805
09.00.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	15.264	0	0	16.264
10.00.00	SECRETARIA DE ESPORTES E RECREACAO	3.593	0	0	3.793
11.00.00	SECRETARIA DE CULTURA	4.429	0	0	4.899
12.00.00	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS	1.735	0	0	1.735
13.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	69.383	0	0	69.733
14.00.00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	4.670	0	0	4.670
15.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	2.770	0	0	3.080
16.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	15.480	4.500	0	20.470
17.00.00	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.495	0	0	2.495
18.00.00	FOLHA DE INATIVOS - COMPLEMENTACAO	0	2.300	0	2.300
19.00.00	SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E LICITACOES	1.020	0	0	1.020
20.00.00	SECRETARIA DE MOTOMECANIZACAO	6.500	0	0	6.800
21.00.00	SECRETARIA VILA ALF. GUEDES E AREAS RURA	800	0	0	800
22.00.00	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	6.235	50	0	6.685
23.00.00	SECRETARIA DE TURISMO	850	0	0	850
24.00.00	SECRETARIA DE CONVENIOS E CAPTACAO RECUR	520	0	0	520
01.00.00	CAMARA MUNICIPAL	5.500	0	0	5.500
20.00.00	CENTRO MUNICIPAL DE FORMACAO PROFISSIONAL	2.115	0	0	2.425
21.00.00	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS	21.972	298	0	24.800
22.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA	44.029	0	0	53.781
TOTAL		333.482	7.148	0	359.392

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 335.947

TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 13.456

TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 9.989